

O ENSINO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA, SEGUNDO O CONTEXTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

Fabírcia Rodrigues Soares

José Renato R. da Silva

RESUMO: Neste artigo procura-se destacar a maneira como é abordada o programa Mais educação, dentro do âmbito do ensino da música na educação básica brasileira. Sinalizam-se também vários outros métodos para a inclusão da educação musical como conteúdo escolar nas áreas onde as partes institucionais relacionadas desconhecem como a lei 11,769/8, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da música. O Mais Educação é um dos programas governamentais criados como ação política contra a marginalização, focando sempre na realidade local.

Palavras-Chave: Educação básica, Programa Mais Educação, Inclusão na educação musical.

ABSTRACT: This article seeks to highlight how the More Education program is addressed within the scope of music education in the Brazilian basic education. It also indicates several other methods for the inclusion of music education as a school subject in areas where institutional related parties are unaware of how the law 11.769 / 8, which establishes the obligation of teaching music. The More Education is one of the government programs created as political action against marginalization, always focusing on local reality.

Keywords: Basic education, more education, inclusion in music education.

INTRODUÇÃO

O resultado das análises realizadas sobre o Programa Mais Educação vem através desse artigo observar quais os objetivos propostos pelos órgãos responsáveis da criação desse projeto, buscando objetivar sua legislação e metodologia que atualmente são aplicadas em escolas de rede pública, suprimindo momentaneamente a ausência de profissionais capacitados a ocuparem esses cargos oficialmente. Favorecendo também economicamente as prefeituras que tem um ínfimo custo benefício conduzindo dessa maneira o referido projeto.

O programa que é apresentado como política desenvolve atividades socioeducativas no horário regular escolar utilizando-se dos espaços fornecidos pela própria instituição de ensino, tendo em vista melhorar através das várias atividades a qualidade do aprendizado e do ensino. Assim como também é visto como arma fundamental e uma estratégia quase que infalível de tirar muitas crianças, principalmente as que vivem nas grandes áreas de total abandono da marginalização. A lei que regulamenta o Programa Mais Educação é a portaria n 17, de 24 de Abril de 2007 (BRASIL, 2007), que estabelece o programa pretendendo obter a formação integral de jovens e adultos. Foi realizado acerca do Projeto mais Educação leituras e discussões a fim de se obter uma visão mais ampla e concreta de suas principais características, bem como seus prós e contras, focando também na inclusão dessa ideia nos espaços privados, e indicando o envolvimento de toda comunidade nas ações do Programa Mais Educação.

É notável que ainda exista uma carência muito grande no ensino da música nas redes de ensino básico e o programa no qual é destacado vem preencher algumas lacunas, com a implantação desses cursos de nível básico e não apenas em música e sim nas diversas áreas do conhecimento, e vale a pena ressaltar que os cursos não são ministrados por professores específicos da área, e sim por agentes educativos. Esse tipo de projeto é solicitado pelo diretor da escola por meio de um cadastramento no Sistema do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no endereço eletrônico <http://pdeinterativo.mec.gov.br>. Apresentando, no endereço, um tutorial para que os gestores municipais da área de educação entendam o passo a passo do processo, que pode ser

acessado no mesmo endereço eletrônico. Ao ser concedido é disponibilizado um recurso financeiro para a aquisição do material didático necessário e alimentação para o andamento e alcance do programa mais educação. Apresenta-se também como descentralização na execução do programa, embora a atenção seja atender especificidades de cada escola, acaba permitindo praticas bastante desiguais e critérios escassos na seleção de monitores.

2. CONHECENDO O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

É um programa fundado em 2007, durante o mandato do ex presidente Luís Inácio Lula da Silva, embasada no Plano de Desenvolvimento da Educação PDE. O programa Mais Educação (PME), é um programa criado para combater a exclusão social e marginalização cultural. É demarcado inicialmente para atender em caráter prioritário as capitais e regiões metropolitanas, especificamente os locais mais desfavorecidos dessas mesmas regiões, onde os estudantes se encontram em situação de vulnerabilidade social – segundo o decreto nº. 7.083/2010 (BRASIL, 2010). Em seu início teve a participação de 1.380 escolas e com o decorrer do tempo vem sendo ampliada segundo o portal MEC (BRASIL,2011), tendo sido obtido desde de 2010 a participação de mais de 2,5 milhões de crianças. O programa tem o apoio de quatro ministérios (Ministério da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e da Cultura) e fomentado pelos programas PDDE e PNAE, sendo o programa Mais Educação um dos componentes do Planos de Ações Articuladas, e chega as escolas com o objetivo de formular uma política nacional de educação básica em tempo integral.

2.1. O ensino integral como peça fundamental para a educação básica

A proposta é a implantação das escolas de tempo integral, apesar de já estar presente na Lei de Diretrizes e Base (LDB) que diz em seu artigo 34, sobre a “progressiva ampliação do período de permanência na escola”, e no parágrafo 2, especificamente que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em

tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”.

Segundo GADOTTI (2009, p: 21) a educação integral “é tema recorrente, desde a antiguidade”. No atual momento a proposta de educação em tempo integral procura-se fixar como política pública respaldada pela LDB e por programas como o Mais Educação, que vem com a proposta de contribuir com o aprendizado por meio da ampliação do tempo e permanência das crianças, jovens e adultos na escola. É necessário repensar o papel do estado e como se configura as execuções das políticas sociais dentro das sociedades de classes. A educação integral no nosso país foi criada como um projeto especial, sem alcançar a totalidade dos sistemas educacionais. Para a fixação desse novo sistema integral nas escolas de ensino básico é necessário que se consolide uma política-pública.

O Programa Mais Educação (ME), tem como objetivo combater desigualdades nas classes sociais.
Combatendo as desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem na educação escolar. Assumindo a vulnerabilidade e risco social, sabendo-se que isso pode contribuir com o baixo rendimento escolar.

É importante ressaltar que inúmeros fatores levam a qualidade do ensino público a permanecerem num nível relativamente baixo, como por exemplo, a falta de equipamentos que contribuam para a continuidade do processo, a insatisfação dos pais e alunos em relação a gestão escolar. A qualificação e motivação dos profissionais atuantes da área em sua grande maioria são bastante desanimadoras para muitos alunos, pois não existe uma metodologia específica direta ou indireta para a aplicação dos conteúdos, assim como materiais didáticos como livros onde não se tem um ponto de partida, meio ou final, sendo tudo aplicado conforme cada monitor deseja. O material do próprio programa mais educação (ME), estava sendo implantado em 55 municípios, 25 estados e no Distrito Federal (BRASIL, 2009a, p.25). A proposta era atender as escolas de baixo índice de desenvolvimento de educação básica, situadas em regiões que possuem um alto índice de vulnerabilidade social em regiões metropolitanas. Permitindo que assim 9996 escolas em vários municípios aderissem ao programa. Quanto às escolhas de atividades musicais, em âmbito nacional, são ofertadas atividades de Banda fanfarra, canto coral, percussão, flauta doce, *hip hop* e capoeira. Das quais

2708 escolas escolheram a atividade de banda fanfarra; 1361 escolas escolheram a atividade de canto coral; 767 escolas optaram pela atividade de percussão; 233 escolas escolheram flauta doce; e ainda 767 escolas escolheram *hip hop* e 1692 escolas a capoeira, que são atividades que englobam a música (Bandeira, 2010). A educação integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual determina que a educação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade na qual o indivíduo está inserido. É um elemento utilizado como estratégia, articular o projeto juntamente com o bairro organizando em torno da escola pública a jornada escolar, provocando ações dos direitos humanos e do desenvolvimento social. Visando fomentar através da sensibilização o incentivo e o apoio de vários outros projetos ou ações de políticas-sociais e oferecendo gratuitamente a crianças e adolescentes ações socioeducativa. O programa será incluído por meio de apoio a realização em escolas e outros espaços culturais, de ações educativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação como artes, cultura, esporte e lazer, provocando mobilidade para a melhoria do desempenho educacional.

A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades. (Brasil, 2010a, grifo nosso).

Neste momento fica claro a maneira como foi ampliada e conceitual o referido programa. Quando analisamos as finalidades do Programa Mais Educação na referida portaria, compreendemos a magnitude do projeto, nos perguntando se é possível a escola e os professores darem conta das responsabilidades oferecida por ele. A realização das atividades tem por finalidade a ampliação das oportunidades educacionais para as diversas famílias, a partir de um discurso que eles podem propiciar melhoria na qualidade de vida, ampliando seu leque social e cultural, ou seja, ampliando seu capital social (BOURDIEU, 2009).

2.1.2. Prós e contras apresentados pelo programa.

É certo encontrar em todo planejamento e, também execução de determinado projeto, erros e acertos. Quando se trata de assuntos públicos, torna-se mais suscetível a isso. São muitas as qualidades apresentadas pelo programa Mais Educação, pois esse visa não somente a melhoria educacional, como também busca tornar duradouro e direto a vivência social de tantas comunidades que vivem na precariedade. Paulo Freire no diz o seguinte, quando falamos de teoria e prática de ensino:

Daí que não seja possível entender a prática que tive, em toda a sua extensão, sem a inteligência do clima histórico em que se deu. Este esforço, que se exige de mim e dos demais, salienta, mais uma vez, a unidade da prática e da teoria. Mas a compreensão da unidade da prática e da teoria, no domínio da educação, demanda a compreensão, também, da unidade entre a teoria e a prática social que se dá numa sociedade. Assim, a teoria que deve informar a prática geral das classes dominantes, de que a educativa é uma dimensão, não pode ser a mesma que deve dar suporte às reivindicações das classes dominadas, na sua prática. Daí a impossibilidade de neutralidade da prática educativa como da teoria que a ela corresponde. (FREIRE, Paulo. AÇÃO CULTURAL PARA A LIBERDADE e outros escritos. Pg.15)

Assim, também, deve ser o método de trabalho dos nossos responsáveis na administração do conhecimento aos sujeitos participantes do programa: buscar meios pedagógicos que passem o conhecimento por meio da prática e teoria. Sabe-se que a teoria e prática caminham juntas e se trabalhadas separadamente, essas não produzirão resultados. Como diz-nos uma citação bíblica no livro de Tiago cap. 2, vers. 16, *Assim também a fé: se não tiver obras, é morta em si mesma. (Bíblia - novo testamento, livro de Tiago, capítulo 2, versículo 16).*

São muitos os prós encontrados no referido programa, como a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais; a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral; a integração entre as políticas educacionais e sociais; a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral. Mas existem também muitos contras entrelinhados ao programa.

Foi realizado um questionário contendo 6 (seis) perguntas, o qual utilizamo-nos de

um monitor do programa para que respondesse-o. A seguir, apresentamos uma tabela contendo-o.

Pesquisadores (Perguntas)	Entrevistado (Respostas)
1. O programa Mais Educação tem alcançado os seus objetivos?	1. Não. Muitos gestores não sabem o que é música, de fato. Por muitos serem leigos e ignorantes, musicalmente, acham que ensinar bater num bumbo é fazer uma educação musical digna. Música vai mais além do que penas algumas percutidas!
2. Todos sabem que a música não é visualizada como componente curricular, tornando-a desvalorizada e usando-a apenas para os prazeres. No programa, ela tem sido valorizada tanto quanto as áreas do conhecimento?	2. Ela vem sendo muito solicitada nas atividades artísticas, no projeto. Creio que isso ocorra porque estão começando a ver que nossa música vem tomando destaque em muitos noticiários. Não querem ficar para trás.

<p>3. O programa cumpre com o auxílio prometido para a aquisição de materiais e a alimentação dos participantes do projeto?</p>	<p>3. Sim. Nessas questões citadas, são verídicos. Sempre houve o comprometimento da parte governamental, financeiramente, para a aquisição dos materiais didáticos (caderno de música, lápis, borracha, régua, caneta... Além dos instrumentos: trompete, violão, flauta doce, instrumentos percussivos, etc.). A comida nunca faltava. Era ofertada com horários variáveis de lanche. Não dava nem tempo de pensar em ter fome!</p>
<p>4. Na sua visão, segundo o seu conhecimento empírico, quais os pontos positivos a se destacar?</p>	<p>4. Existem muitos pontos positivos. Dentre eles, conseguem manter por mais tempo na escola; De certa forma, se atraem para a oficina de música mesmo sem ter uma desenvoltura para a música, tanto na teoria quanto na prática; Esse é um ponto-chave para a oficina. Basta, a partir daí, a gestão olhar mais para o nosso lado e criar/executar um projeto de música digno para as comunidades, principalmente as comunidades rurais.</p>

<p>5. Como existem os positivos, em todo meio, existem também os negativos. Qual você destaca?</p>	<p>5. Negativos são vários. Afinal, estamos falando da educação brasileira. Mas, citarei um: a maioria dos alunos com faixa etária de 10 (dez) anos não sabem nem o ABC e já são inseridos à oficina de música, sem esquecer que a maioria dos gestores acha que tocar é o que importa. Não veem a música como um conteúdo pratico-teórico de ensino, como tantos outros. A nossa cultura, os nossos artistas, da região, que fazem sucesso aqui no país e no mundo não importam, para os alunos terem uma noção do quanto somos ricos culturalmente. Infelizmente!</p>
<p>6. O tempo determinado pelo programa é suficiente para uma básica transmissão de conhecimento?</p>	<p>6. Sim. O tempo, sendo bem planejado e executado de forma correta (horários, a presença constante dos alunos interessados, um bom trabalho...), seria bem proveitoso para a nossa cultura e música.</p>

Segundo o questionário respondido, o programa oferece uma ampla oportunidade de ensino. Visando a junção da teoria e prática, o que torna uma metodologia mais proveitosa. Na minha visão, ele apresenta muitos pontos positivos,

dando ênfase aqueles que mais impulsionam o desejo de avançar, passando e compartilhando aquilo que sabe. Como nos diz Paulo Freire, *Daí a ênfase que dou (...) não propriamente à análise de métodos e técnicas em si mesmos, mas ao caráter político da educação, de que decorre a impossibilidade de sua neutralidade. (Ação Cultural para a Liberdade, 1976)*¹ Não é analisando os métodos e técnicas utilizados para a administração do conteúdo curricular referido, que se obtém um resultado justo, pois se podem usar os melhores métodos, as melhores técnicas, a melhor estrutura... Porém, se tudo isso for usado de forma inconsciente, não produzirão resultado. A educação deve ser ministrada com prazer, devemos dar o nosso melhor para mediar aquilo que recebemos.

Não serão os pontos positivos ou negativos de determinado projeto que mostrarão o nosso caráter, mas sim os meios que utilizamos para a execução desse. Se eu educo livremente, sem limitar o conhecimento aos meus alunos, estou sendo justo comigo – por ter abertura à partilha daquilo que recebi – e aos meus responsáveis, aqueles que esperam aprender – por ter consciência de que só conseguirei passar conhecimento se eu for aberto para novos métodos, técnicas e o mais importante, liberdade para aprender com eles e ensina-los.

Não se pode encarar a educação a não ser como um que fazer humano. Que fazer, portanto, que ocorre no tempo e no espaço, entre os homens uns com os outros. Disso resulta que a consideração acerca da educação como um fenômeno humano nos envia a uma análise, ainda que sumária, do homem. [...] Se essa preocupação, em si, implica nas referidas indagações (preocupações também, no fundo), a resposta que a ela dermos encaminhará a educação para uma finalidade humanista ou não. Não pode existir uma teoria pedagógica, que implica em fins e meios da ação educativa, que esteja isenta de um conceito de homem e de mundo. Não há, nesse sentido, uma educação neutra. Se, para uns, o homem é um ser da adaptação ao mundo (tomando-se o mundo não apenas em sentido natural, mas estrutural, histórico-cultural), sua ação educativa, seus métodos, seus objetivos, adequar-se-ão a essa concepção. Se, para outros, o homem é um ser de transformação do mundo, seu que fazer educativo segue um outro caminho. Se o encaramos como uma "coisa", nossa ação educativa se processa em termos mecanicistas, do que resulta uma cada vez maior domesticação do homem. Se o encaramos como pessoa, nosso que fazer será cada vez mais libertador. Por tudo isso, nestas exposições, para que resulte clara a posição educativa que defendemos, abordamos - ainda que rapidamente - esse ponto básico: o homem como um ser no mundo com o mundo.

(FREIRE, Paulo. Uma educação para a liberdade. 4a ed. Textos Marginais 8, Porto: Dinalivro, 1974, p. 7-210).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, entende-se que o que o Mais educação propõe são oportunidades de expansão da música nas escolas. Porém não se deve fazer a qualquer custo, desonrando o profissional da área e excluindo o valor da formação pedagógica. Ademais, isso apenas comprometerá a qualidade educacional pela qual estamos a esperar.

4. REFERENCIAS

BANDEIRA, S. **MAIS EDUCAÇÃO: uma estratégia para implantar a educação integral no Brasil – atividades musicais**. Goiânia: UFG, 2010. (Exposição em Fórum do XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Educação Musical – material em Power Point cedido pela autora).

BÍBLIA CATÓLICA AVE MARIA, **Novo testamento**, livro de Tiago, cap 2, versículo 16.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislação/ListaPublicacoes.action?id=102480>. Acesso em: 02 dezembro 2014.

DECRETO 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Decreto/D7083.htm. Acesso em: 29 novembro 2014.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **AÇÃO CULTURAL PARA A LIBERDADE**: e outros escritos. 5ª Ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **UMA EDUCAÇÃO PARA A LIBERDADE**. 4ª ed. Textos Marginais 8, Porto: Dinalivro, 1974, p. 7-210.

GADOTTI, M. **EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL: inovações em processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

JUNTOS PELA EDUCAÇÃO. Programa pela educação em Tempo Integral. [s. d.]. Disponível em: <http://www.juntospelaeducacao.com.br/0004.htm>. Acesso em 6 Dezembro 2014.

Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996... para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da

União, Brasília, ano CXLV, n. 159, seção 1, p. 1, 19 ago. 2008. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=19/08/2008>. Acesso em: 28 novembro 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=26/04/2007&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=88>. Acesso em: 28 novembro 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília, 2009a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Gestão intersetorial no território. Brasília, 2009b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Rede de saberes mais educação: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral. Brasília, 2009c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 04, de 17 de março de 2009. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola... Brasília, 2009d. Disponível em: <http://www.educacao.ma.gov.br/ListarDocumentos.aspx?download=544>. Acesso em: 29 novembro 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de educação integral para obtenção de apoio financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no exercício de 2010. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.fn-de.gov.br/index.php/downloads/pdde/4570-manualpdde2010educacaointegral/download>. Acesso em: 29 novembro 2014.

PENNA, Maura. **EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL: a música no Programa Mais Educação**. 2010. 12 f.

Trabalho acadêmico – Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Paraíba, 2010.